



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: **VERA REGINA G. DE MATOS HEYN**
RELATOR: **EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO**
MEMBRO: **FÁBIO SILVA DOS SANTOS**

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº. 001/2016 de autoria das Vereadoras: Sirley Pacheco – PSB, Maria Donizete dos Santos – PT, Vera Regina G. de Matos Heyn - PSDB “Estabelece princípios e diretrizes para ações, programas e políticas públicas direcionadas a mulher no âmbito do Município de Porto Murtinho/MS e dá outras providências.”

MÉRITO: De início, Observa-se que os requisitos de admissibilidade da presente consultas no Projeto de Lei Nº. 001/2016 está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, assim o projeto encontra-se devidamente escrito por seu autor, observa-se que também está dentro da conformidade com a Lei Orgânica do Município de Porto Murtinho – MS, e Regimento Interno da Câmara Municipal, assim quanto à iniciativa legislativa, a referida proposição não apresenta qualquer óbice.

CONCLUSÃO: A Comissão está de acordo com o Projeto de Lei Nº 001/2016, pois esta em conformidade com os preceitos legais e constitucionais, dessa forma o parecer é favorável a aprovação do Projeto de Lei.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____
Votos Contrários _____
Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 08 de Março de 2016.